PMI - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 1017

suspensivo da ordem fiscal.

9.1.13. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.1.14. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.1.15. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.1.16. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.1.17. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

9.1.18. Providenciar, às suas expensas, cópias dos elementos que venham a ser necessários à assinatura do Contrato, como também no decorrer da execução dos serviços;

9.1.19. Registrar o Contrato no CREA e apresentar, à FISCALIZAÇÃO, o comprovante de pagamento da "Anotação de Responsabilidade Técnica";

9.1.20. Responsabilizar-se pela efetivação de seguros para garantia de pessoas e bens;

9.1.21. Fornecer e colocar no Canteiro de serviços as placas ou outras formas de divulgação das fontes de financiamento e de coordenação dos serviços, conforme modelos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO;

9.1.22. Manter permanentemente no local dos serviços, equipe técnica composta de profissionais habilitados e de capacidade comprovada, que assuma perante a FISCALIZAÇÃO a Responsabilidade Técnica pelos serviços, até a entrega definitiva do objeto do Contrato, inclusive com poderes para deliberar determinações de emergência caso se torne necessárias;

9.1.23. Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa;

9.1.24. Obedecer às normas de higiene e prevenção de acidentes, no sentido de garantir a salubridade e segurança no canteiro de serviços;

9.1.25. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, os defeitos ou incorreções verificadas nos serviços, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais inadequados ou não correspondentes às especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A CONTRATANTE se obriga a:

10.1.1. Disponibilizar o local dos serviços;

10.1.2. Aprovar as medições em tempo hábil;

PMI - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 1019

10.1.3. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA;
10.1.4. Designar um representante para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato;
10.1.5. Notificar a CONTRATADA, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do contrato;
10.1.6. Reter os tributos e contribuições sobre os pagamentos mensalmente efetuados, utilizando-se as alíquotas previstas para cada tipo de serviço, conforme legislação;
10.1.7. Aplicar penalidades, conforme o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
11.1. Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à Concorrência Eletrônica correm por conta de recursos do FPM e/ou Recursos Próprios, dotação orçamentária; 13.02.12.365.0271.1.014 – 4.4.90.51-00 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
12.1. Os preços são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado da data do orçamento estimado. Após os 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data do orçamento estimado, pela variação da variação do Índice INCC-obras rodoviárias, constante da revista "CONJUNTURA ECONÔMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas. (Art. 92, § 3º, Lei nº 14.133/21).
12.2. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI (SICRO) do mês fevereiro do ano de 2024 e SEINFRA 28.1
12.3. No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V\left[\frac{I - I_0}{I_0}\right]$$

Onde:
R = Valor do reajuste procurado;
V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;
Io = Índice inicial – correspondente ao mês da entrega da proposta;
I = Índice final – correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.
12.3.1. A aplicação do reajuste se fará a partir do 13º mês após a data-limite da apresentação da proposta de preços, sendo que o seu valor percentual (calculado com a aplicação da fórmula acima) se manterá fixo por 12 meses, e assim sucessivamente a cada 12 meses.
12.3.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de serviço, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 124, II, "d" da Lei Federal n.º 14.133/21.
12.3.3. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL
13.1. A CONTRATADA assume inteira responsabilidade profissional pela execução dos serviços contratados, obrigando-se, ainda a comunicar a Prefeitura Municipal, a designação do dirigente técnico, cabendo a esse a responsabilidade total de agir em nome da CONTRATADA, acumulando,

PMI - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 109

se for o caso, as responsabilidades administrativas decorrentes, bem como comunicar previamente todas as substituições que vier a operar em sua equipe técnica alocada aos trabalhos objeto do presente Contrato;

Parágrafo único - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

14.1. A CONTRATADA assume inteira responsabilidade por danos e prejuízos causados a Prefeitura Municipal ou a terceiros na execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições, parciais ou totais, a pessoas, materiais ou coisas, isentando o Município de _____ de todas as reclamações que possam surgir em consequência deste Contrato, ainda que tais reclamações resultem de atos de prepostos seus ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas na execução dos trabalhos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

15.1. Alterações do contrato original que venham a ser necessárias serão incorporadas ao Contrato durante sua vigência, mediante termos aditivos com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

15.1.1. Unilateralmente pela Prefeitura Municipal:

15.1.2. Quando, por sua iniciativa, houver modificações dos detalhes executivos ou das especificações, para melhor adequação técnica do objeto;

15.1.3. Quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder este limite.

15.1.4. Por acordo entre as partes:

15.1.5. Quando houver a substituição de garantia de execução, por deliberação conjunta das partes;

15.1.6. Quando necessária à modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstância superveniente, mantido o valor inicial atualizado, vedada à antecipação do pagamento com relação ao Cronograma Financeiro fixado, sem correspondente contra- prestação da execução do objeto;

15.1.7. Os serviços adicionais cujos preços unitários não são contemplados na Proposta inicial serão fixados mediante acordo entre as partes, respeitando os limites estabelecidos em lei;

15.1.8. A contratada se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizeram necessários na contratação, conforme art. 125 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1. As penalidades administrativas aplicáveis à Contratada, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

16.2. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato, será calculada sobre o valor dos serviços não concluídos, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante, observando os seguintes percentuais:

16.2.1. de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias; e

16.2.2. de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias; e

16.2.3. de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a Contratante rescindirá o contrato

correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021.

16.3. Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a Contratada:

16.3.1. Prestar informações inexatas ou obstacular o acesso à fiscalização da Prefeitura Municipal, no cumprimento de suas atividades;

16.3.2. Desatender às determinações da fiscalização da Prefeitura Municipal; e

16.3.3. Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

16.3.4. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a Contratada:

16.3.5. Executar os serviços em desacordo com o projeto básico, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;

16.3.6. Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência imperícia dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados;

16.3.7. Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

16.4. ADVERTÊNCIA

16.4.1. A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

16.4.2. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo a Prefeitura Municipal, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;

16.4.3. Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

16.4.4. Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades da Prefeitura Municipal, desde que não sejam passiveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

16.5. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

16.5.1. A suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Município de _____ pode ser aplicada aos licitantes e contratados cujos inadimplementos culposos prejudicarem o procedimento licitatório ou a execução do contrato, por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da intimação;

16.5.2. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal por prazo de até 2 (dois) anos, nas seguintes situações:

16.5.3. Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente e na Concorrência Eletrônica que tenha acarretado prejuízos significativos para a Prefeitura Municipal;

16.5.4. Execução insatisfatória do objeto deste ajuste, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência.

16.5.5. Quando o licitante se recusar a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal.

16.5.6. Não concluir os serviços contratados;

16.5.7. Prestar os serviços em desacordo com as especificações ou com qualquer outra irregularidade, contrariando o disposto no edital de licitação, não efetuando sua substituição ou correção no prazo determinado pela Prefeitura Municipal;

16.5.8. Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízos a Prefeitura Municipal, ensejando a rescisão do contrato ou frustração do processo licitatório;
16.5.9. Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
16.5.10. Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, em virtude de atos ilícitos praticados;
16.5.11. Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham conhecimento em razão da execução deste contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal.

16.6. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

16.6.1. A declaração de inidoneidade será aplicada pelo Secretario da pasta se constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos a Prefeitura Municipal.
16.6.2. A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a Prefeitura Municipal, após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
16.6.3. A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será aplicada ao licitante ou contratado nos casos em que:
16.6.4. Tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
16.6.5. Praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
16.6.6. Demonstrarem não possuir idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, em virtude de atos ilícitos praticados;
16.6.7. Reproduzirem, divulgarem ou utilizarem em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal, em caso de reincidência;
16.6.8. Apresentarem a Prefeitura Municipal qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;
16.6.9. Praticarem fato capitulado como crime pela Lei Federal nº. 14.133/2021.
16.6.10. Independentemente das sanções a que se referem os itens 16.2 a 16.3, o licitante ou contratado está sujeito ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a Prefeitura Municipal propor que seja responsabilizado:
16.6.11. Civilmente, nos termos do Código Civil;
16.6.12. Perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinentes;
16.6.13. Criminalmente, na forma da legislação pertinente.
16.6.14. Nenhum pagamento será feito ao executor dos serviços que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.
16.6.15. As sanções serão aplicadas pelo Prefeito Municipal, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 15 (quinze) dias da abertura de vista, conforme artigos 157 e 158 da Lei Federal nº 14.133/2021.
16.6.16. As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a Contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

PMI. COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls 1020

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

17.1. A extinção contratual, em favor do Município de _____, terá lugar de pleno direito, independentemente de prévia ação ou interpelação judicial, na ocorrência de qualquer uma das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.

17.2. A rescisão contratual, em favor da **CONTRATADA**, terá lugar de pleno direito, após regular notificação ao Município de _____, com prazo de 15 (quinze) dias úteis de antecedência e desde que persistam os fatos geradores de notificação, na ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses:

17.3. Supressão, por parte do Município de _____, de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133/2021;

17.4. Suspensão de execução do contrato, por ordem escrita do Município de _____, por prazo superior a 3 (três) meses, salvo calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

17.5. Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, salvo calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído.

17.6. Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pelo Município de _____por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;

17.7. Não liberação pelo Município de _____, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato ao Município de _____relacionadas a desapropriação, a desocupação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

17.8. Os emitentes das garantias previstas neste contrato deverão ser notificados pelo Município de _____quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

17.9. A extinção do contrato poderá ocorrer também:

17.9.1. Por ato unilateral e escrito do Município de _____, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

17.9.2. De forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse do Município de _____;

17.9.3. Por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

17.10. Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva do Município de _____, o contratado será ressarcido pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

17.10.1. Devolução da garantia;

17.10.2. Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção;

17.10.3. Pagamento do custo da desmobilização.

PMI. COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 1023

17.11. A extinção determinada por ato unilateral do Município de _____poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas na Lei, as seguintes consequências:
17.11.1. Assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do Município de _____;
17.11.2. Ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do contrato e necessários à sua continuidade;
17.12. Execução da garantia contratual para:
17.12.1. Ressarcimento do Município de _____por prejuizos decorrentes da não execução;
17.12.2. Pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;
17.12.3. Pagamento das multas devidas ao Município de _____;
17.12.4. Exigência da assunção da execução e da conclusão do objeto do contrato pela seguradora, quando cabível;
17.13. A retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuizos causados ao Município de _____ e das multas aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO
18.1. É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30 % (trinta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:
18.2. É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal da obrigação.
18.3. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.
18.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS
19.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO
20.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO
21.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA
22.1. A validade deste instrumento decorrerá de sua assinatura, tornando-se eficaz a partir da publicação, em extrato, na Imprensa Oficial, que será providenciada pela Prefeitura Municipal nos termos da Federal nº 14.133/2021.

CLAUSULA VIGÉSSIMA TERCEIRA - DA CISÃO, INCORPORAÇÃO OU FUSÃO
23.1. Em havendo a Cisão, Incorporação ou Fusão da futura empresa contratada, a aceitação de

qualquer uma destas operações ficará condicionada a analise por esta administração contratante do procedimento realizado, tendo presente à possibilidade de riscos de insucesso na execução do objeto contratado, ficando vedada a sub-rogação contratual.

CLÁUSULA VIGÉSSIMA QUARTA - DO PONTO DE APOIO

24.1. Exigência de Suporte Local

O CONTRATADO deverá comprovar capacidade operacional na região de execução do contrato, por meio de um ponto de apoio fisico no municipio de Icó-CE, equipado com materiais, ferramentas e pessoal qualificado, garantindo pronta resposta a demandas emergenciais e continuidade dos serviços de manutenção predial.

24.2. Comprovação

No ato da contratação ou quando solicitado pela Administração, o licitante deverá apresentar documentos que comprovem a estrutura proposta, tais como:

- Contratos de locação ou uso de espaço fisico;
- Acordos com fornecedores ou parceiros locais;
- Inventário de equipamentos e ferramentas disponiveis;
- Plano de logística ou operacional detalhando a capacidade de atendimento.

24.3. Flexibilidade e Avaliação

A CONTRATANTE avaliará a adequação da alternativa operacional apresentada, considerando a natureza e complexidade do objeto, bem como o risco de interrupção dos serviços. A ausência de comprovação ou solução inadequada poderá resultar em:

- Desclassificação do licitante na fase de julgamento da proposta; ou
- Aplicação de penalidades contratuais na fase de execução.

24.4. Fundamentação

A exigência de suporte local ou alternativa operacional fundamenta-se no Art. 47, § 2°, da Lei n° 14.133/2021, que estabelece que, na licitação de serviços de manutenção e assistência técnica, o edital deve definir o local de realização dos serviços, admitindo a exigência de deslocamento de técnico ou a existência de unidade de prestação de serviços em distância compatível com as necessidades da Administração. Essa exigência também está alinhada com os princípios da Vinculação ao Objeto (Art. 5°, IV), que assegura que as exigências sejam estritamente relacionadas ao objeto licitado; da Eficiência (Art. 5°, III), que busca a melhor relação custo-benefício; e da Economicidade (Art. 5°, II), que visa reduzir custos sem prejudicar a qualidade. Portanto, a cláusula proposta está em conformidade com a legislação e com a jurisprudência do TCU, que recomenda que exigências operacionais sejam proporcionais e justificadas pelo interesse público.

CLAUSULA VIGÉSSIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos, ficando o Município de _____ obrigado a apresentar, no início de cada exercício, a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

25.2. Para todos os fins de direito, prevalecerão as cláusulas expressamente previstas neste Contrato, sobre as previsões inseridas no Edital do Município de _____ ou na Proposta da

PMI - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 121

CONTRATADA, tendo-se este como resultado da negociação havida entre as partes e do acordo firmado pelas mesmas.

25.3. Os casos omissos neste Contratoserão analisados e resolvidos pela aplicação de normas pertinentes às Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.

25.4. A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

24.5. Elegem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca de _____ como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste Contrato,do Edital ou da Proposta da **CONTRATADA**.

25.6. É vedada a transferência do Contrato a terceiros, no todo ou em parte, devendo a **CONTRATADA** cumprir rigorosamente todas as condições e cláusulas constantes, sendo admitidas a sua transformação, fusão, cisão ou incorporação, desde que a execução do Contrato não seja prejudicada e sejam mantidas as condições de habilitação.

25.7. O Município de _____designa como **ÓRGÃO GESTOR**, o Departamento de Obras, que terá a incumbência de efetivar todos os atos de gestão atinentes ao objeto, bem como quaisquer outras adequações para o seu fiel cumprimento:

25.8. O Município de _____designa, como **Gestor do Contrato**, _____, _____ como Fiscal da Obra.

CLAUSULA VIGÉSSIMA SEXTA - DO FORO

26.1. Fica eleito o foro da cidade de _____-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste Contrato.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 03 (três) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Município de _____ - CE, ... de de 2025.

_____	_____
CONTRATANTE	CONTRATADO
_____	_____
PROCURADOR JURÍDICO OAB/RS N.º XXXX	FISCAL DO CONTRATO SERVIDOR PÚBLICO

PMI - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº _____

ANEXO III

MODELO (OPCIONAL) DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGADOS MENORES

(NOME DA EMPRESA) ....., inscrito no CNPJ nº , por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) , portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº , DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art.
7º da Constituição Federal de 1988, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

E que, os menores, a partir de quatorze anos, que são alocados no desenvolvimento de atividades especificas desta Empresa, atuam na condição de aprendiz, observada a permissão legal. (Em caso de não configurar a prática da Empresa Declarante, excluir este parágrafo).

Local e Data

Nome e assinatura do representante legal.
CPF, Carteira de Identidade (N e Órgão Expedidor) Cargo / Função

PMI. COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 121

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº _____

ANEXO IV
MODELO (OPCIONAL) DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS DETALHES EXECUTIVOS

(NOME DA EMPRESA) ....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, para os devidos fins, que examinamos os detalhes executivos que acompanham este Edital de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº _____ e que conhecemos todos os aspectos peculiares à execução dos serviços de que trata esta licitação. Assim, declaramos dispor de todas as informações necessárias para fins de preparação de nossa PROPOSTA DE PREÇOS.

Local e Data

Nome e assinatura do representante legal.
CPF, Carteira de Identidade (N e Órgão Expedidor) Cargo / Função

PMI - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 103

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº _____

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(NOME DA EMPRESA) ....., inscrito no CNPJ nº , por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA, sob penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Nome e assinatura do representante legal.
CPF, Carteira de Identidade (N e Órgão Expedidor) Cargo / Função

PMI - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 109

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº _____

ANEXO VI
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS (OPCIONAL)

A Prefeitura Municipal de Município de _____

Ao Agente de Contratação ou Comissão de Contratação

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº _____

Prezados Senhores,

Após exames dos documentos de licitação, propomos realizar os serviços constantes da nossa Proposta, pelo valor total de (valor total da proposta em cifras e por extenso), conforme planilhas de custos, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro em anexo.

Informamos que os preços ofertados são firmes e irreajustáveis durante o prazo e validade desta proposta. Estão inclusos nesses preços ofertados todos os tributos, custos e despesas diretos e/ou indiretos. São de nossa inteira responsabilidade as diferenças que porventura venham a ocorrer, resultantes de omissão ou incorreção na cotação da proposta.

Prazo de Execução dos serviços: .....(.) dias

Prazo de Validade das Propostas: 60 (sessenta) dias

Dados Bancários: Conta Corrente:_____, Ag:_____Banco:_____

Declaramos que, caso sejamos vencedor da licitação, executaremos os serviços de acordo com os detalhes executivos, especificações técnicas e quantitativos fornecidos pela Prefeitura Municipal, pelos preços unitários e nos prazos constantes nesta proposta.

Comprometemo-nos em manter esta proposta durante o prazo estabelecido nos termos da Concorrência Eletrônica em epígrafe, qual seja, a contar da data fixada para abertura das respectivas propostas.

Local e Data

Nome e assinatura do representante legal.
CPF, Carteira de Identidade (N e Órgão Expedidor) Cargo / Função

PMI - COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. 1032

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº _____

ANEXO VII
D E C L A R A Ç Ã O – ME E EPP
(em papel timbrado da empresa)

_____(razão social da empresa)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, estabelecida à Rua _____(endereço completo)_____, por seu representante legal o(a) senhor(a)_____, Portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e do CPF:_____, abaixo assinado, **DECLARA**, para todos os efeitos legais, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como MPE, e que:

1) Atende os requisitos previstos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

2) Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro ou CCMEI indicando que se enquadra como MPE.

3) Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como MPE.

Portando estando apta a usufruir dos benefícios de que tratam os artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame. Estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Nome e assinatura do representante legal.
CPF, Carteira de Identidade (N e Órgão Expedidor) Cargo / Função

PMI - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 031

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº _____

ANEXO VIII
MODELO (OPCIONAL) DE DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA EXPEDIDA PELA EMPRESA

(NOME DA EMPRESA) ....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ....., DECLARA para os devidos fins que visitamos o local da obra objeto desta licitação e que tomamos conhecimento dos projetos e de todos os aspectos peculiares à execução da obra objeto do Edital da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº _____.

Local e Data

Nome e assinatura do representante legal.
CPF, Carteira de Identidade (N e Órgão Expedidor) Cargo / Função

PMI - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1032

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº _____

ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 7983/2013

A empresa_____, inscrita no CNPJ N°_____sediada na Rua_____, nº_____, Bairro_____, Cidade_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade n°_____e do CPF n° _____DECLARA que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº _____, Estabelecidos no Decreto nº 7983/2013, de 08 de abril de 2013.

Local e Data

Nome e assinatura do representante legal.
CPF, Carteira de Identidade (N e Órgão Expedidor) Cargo / Função

PMI. COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1033

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº _____

ANEXO X

PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANTAS E DEMAIS

DOCUMENTOS E DEMAIS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231314053

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

PMI - COM. SÃO JOSÉ - ICÓ
Fls. 1034

1. Responsável Técnico

JOSE KILDARE FELINTO COLARES
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPEC EM ENGENHARIA ESTRUTURAL**
RNP: **0601564073**
Registro: **11841D CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE ICÓ**
CPF/CNPJ: **07.669.682/0002-50**
RUA Desembargador José Bastos
Nº: **200**
Complemento:
Bairro: **Centro**
Cidade: **ICÓ**
UF: **CE**
CEP: **63430000**

Contrato: **Não especificado**
Celebrado em: **01/11/2023**
Valor: **R$ 3.500,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA I
Nº: **s/n**
Complemento:
Bairro: **BAIRRO JOSEFA CAMPOS MONTEIRO**
Cidade: **ICÓ**
UF: **CE**
CEP: **63430000**
Data de Início: **01/11/2023**
Previsão de término: **31/12/2023**
Coordenadas Geográficas: **-6.407675, -38.853487**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Código: **Não Especificado**
Proprietário: **MUNICÍPIO DE ICÓ**
CPF/CNPJ: **07.669.682/0002-50**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
66 - Laudo > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.5 - EM OUTROS MATERIAIS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA E ORÇAMENTO PARA CONCLUSÃO DE UMA CRECHE (MENINOS DO ICÓ) NA RUA I, BAIRRO JOSEFA CAMPOS MONTEIRO, ICÓ-CEARÁ.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSE KILDARE FELINTO COLARES
Data: 23/07/2024 09:56:35 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

gov.br
Documento assinado digitalmente
PATRICIA AUGUSTO BRASIL BARBOSA
Data: 24/07/2024 16:58:01 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 96,52**
Registrada em: **15/11/2023**
Valor pago: **R$ 96,52**
Nosso Número: **8216559735**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ce.sitac.com.br/publico/, com a chave: 2yCd9
Impresso em: 23/07/2024 às 09:46:28 por: , ip: 187.58.65.19

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE MENINO DO ICÓ
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE MENINO DO ICO
LOCAL:	CONJUNTO SOL NASCENTE- ICO CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ CE

DATA : 26/01/2026 — BDI : 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/11	111,36%	85,82%
SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	83,90%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1	SONDAGEM DO TERRENO						R$ 0,00
2	PROJ B RLBORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLAMTAÇÃO						R$ 0,00
3	SERVIÇOS PRELIMINARES						R$ 6.396,12
3.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	10,00	R$ 229,26	R$ 2.292,60
3.2	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	SEINFRA	UN	1,00	R$ 1.679,15	R$ 1.679,15
3.3	C2850	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA	SEINFRA	UN	1,00	R$ 2.096,86	R$ 2.096,86
3.4	C2849	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	SEINFRA	UN	1,00	R$ 328,51	R$ 328,51
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES						R$ 0,00
5	FUNDAÇOES EM RADIER E FUNDA.CAX. DÁGUA						R$ 0,00
6	SUPERESTRUTURA						R$ 5.292,29
6.1	PORTICOS CONCRETO PVC- PÁTIO E ENTRADA						R$ 0,00
6.2	CENTRAL DE GÁS (COBERTA)						R$ 5.292,29
6.2.1	104488	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA, AF_11/2022	SINAPI	M3	1,69	R$ 3.131,53	R$ 5.292,29
7	PAREDES OU ELEMENTOS DE VEDAÇÃO						R$ 73.105,47
7.1	DIVISORIAS, BANDAS E PRATELEIRAS						R$ 68.652,47
7.1.1	I00840	Divisória Naval (painel cego), e=35mm, com perfis em aço ou similar	ORSE	m2	58,52	R$ 125,00	R$ 7.315,00
7.1.2	C4079	DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	99,37	R$ 590,53	R$ 58.680,97
7.1.3	C0806	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	15,18	R$ 175,00	R$ 2.656,50
7.2	PAREDE EM CONCRETO PVC						R$ 0,00
7.3	LIXEIRA						R$ 4.453,00
7.3.1	C0047	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	SEINFRA	M2	20,61	R$ 46,06	R$ 949,30
7.3.2	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	41,22	R$ 9,28	R$ 382,52
7.3.3	C3037	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	41,22	R$ 61,96	R$ 2.553,99
7.3.4	104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	41,22	R$ 13,76	R$ 567,19
8	ESQUADRIAS						R$ 276.461,33
8.1	PORTAS DE MADEIRA						R$ 69.596,37
8.1.1	C1987	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0,80X 2,10)m	SEINFRA	UN	12,00	R$ 1.253,51	R$ 15.042,12
8.1.2	CP26612	Porta de Madeira - PM2 - 80x210, com ferragens, conforme projeto de esquadrias	Composições Próprias	UN	17,00	R$ 1.676,16	R$ 28.494,72
8.1.3	CP26613	PORTA DE MADEIRA 80X2,10 COM CHAPA , BARRA E FERRAGEM CONFORME DE ESQUADRIAS, INCLUSIVE ASSENTADA	Composições Próprias	UN	4,00	R$ 1.279,75	R$ 5.119,00
8.1.4	00004977	PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA (EUCALIPTO OU EQUIVALENTE REGIONAL), E = "3,5" CM	SINAPI	M2	3,78	R$ 527,56	R$ 1.994,18
8.1.5	100692	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA, 80X210CM (ESPESSURA DE 3CM), PADRÃO POPULAR, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	UN	2,00	R$ 2.222,34	R$ 4.444,68
8.1.6	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	M2	9,60	R$ 837,21	R$ 8.037,22
8.1.7	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	M2	3,60	R$ 837,21	R$ 3.013,96
8.1.8	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	M2	1,20	R$ 837,21	R$ 1.004,65
8.1.9	C1362	FECHADURA DE TARJETA (LIVRE-OCUPADA)	SEINFRA	UN	18,00	R$ 135,88	R$ 2.445,84
8.2	FERRAGENS E ACESSORIOS						R$ 7.114,74
8.2.1	91306	FECHADURA DE EMBUTIR SEM CILINDRO, PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	SINAPI	UN	38,00	R$ 187,23	R$ 7.114,74

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE MENINO DO ICÓ	DATA : 26/01/2026		BDI : 25,00%	
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE MENINO DO ICÓ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	CONJUNTO SOL NASCENTE- ICO CE	ORSE	2025/11	111,30%	59,52%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ CE	SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
8.3	**PORTAS DE VIDROS -PV**						**R$ 5.860,68**
8.3.1	C1971	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 2 FOLHAS (1.80X2.10)m E=10mm	SEINFRA	C/	1,00	R$ 5.860,68	R$ 5.860,68
8.4	**PORTÕES E GRANDE METALICAS**						**R$ 94.682,85**
8.4.1	S07640	Gradil com portão de correr e/ou abrir, em cantoneira "L" de 2 x 5/16" dobrada (montante), três barras chatas 1 x 5/16" (horizontal) e barras quadradas 3/4" (vertical)	ORSE	m2	4,48	R$ 682,73	R$ 3.058,63
8.4.2	S03946	Gradil com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, revestido em em pvc, malha 2 1/2", fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 1.00 m, exceto mureta	ORSE	m2	3,36	R$ 599,28	R$ 2.007,59
8.4.3	S07640	Gradil com portão de correr e/ou abrir, em cantoneira "L" de 2 x 5/16" dobrada (montante), três barras chatas 1 x 5/16" (horizontal) e barras quadradas 3/4" (vertical)	ORSE	m2	10,36	R$ 682,73	R$ 7.073,08
8.4.4	S07640	Gradil com portão de correr e/ou abrir, em cantoneira "L" de 2 x 5/16" dobrada (montante), três barras chatas 1 x 5/16" (horizontal) e barras quadradas 3/4" (vertical)	ORSE	m2	4,97	R$ 682,73	R$ 3.393,17
8.4.5	S07640	Gradil com portão de correr e/ou abrir, em cantoneira "L" de 2 x 5/16" dobrada (montante), três barras chatas 1 x 5/16" (horizontal) e barras quadradas 3/4" (vertical)	ORSE	m2	8,86	R$ 682,73	R$ 6.048,99
8.4.6	S07640	Gradil com portão de correr e/ou abrir, em cantoneira "L" de 2 x 5/16" dobrada (montante), três barras chatas 1 x 5/16" (horizontal) e barras quadradas 3/4" (vertical)	ORSE	m2	9,36	R$ 682,73	R$ 6.390,35
8.4.7	S07640	Gradil com portão de correr e/ou abrir, em cantoneira "L" de 2 x 5/16" dobrada (montante), três barras chatas 1 x 5/16" (horizontal) e barras quadradas 3/4" (vertical)	ORSE	m2	9,96	R$ 682,73	R$ 6.799,99
8.4.8	S07640	Gradil com portão de correr e/ou abrir, em cantoneira "L" de 2 x 5/16" dobrada (montante), três barras chatas 1 x 5/16" (horizontal) e barras quadradas 3/4" (vertical)	ORSE	m2	10,40	R$ 682,73	R$ 7.100,39
8.4.9	S03946	Gradil com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, revestido em em pvc, malha 2 1/2", fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 1.00 m, exceto mureta	ORSE	m2	5,54	R$ 599,28	R$ 3.320,01
8.4.10	I09357	Portão em gradil Belgo Nyloford 3D, de correr, soldado em quadro de tubo galv. 2" com cantoneira 3/4", montantes em tubo galvanizado 4", inclusive ferrolho e rodízios	ORSE	m2	5,85	R$ 1.000,00	R$ 5.850,00
8.4.11	S03946	Gradil com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, revestido em em pvc, malha 2 1/2", fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 1.00 m, exceto mureta	ORSE	m2	20,96	R$ 599,28	R$ 12.560,91
8.4.12	I04930S	Porta de abrir / giro, em gradil ferro, com barra chata 3 cm x 1/4", com requadro e guarnicao - completo - acabamento natural	ORSE	m2	7,04	R$ 839,86	R$ 5.912,61
8.4.13	S03946	Gradil com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, revestido em em pvc, malha 2 1/2", fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 1.00 m, exceto mureta	ORSE	m2	19,00	R$ 599,28	R$ 11.386,32
8.4.14	S03946	Gradil com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, revestido em em pvc, malha 2 1/2", fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2.00 x 1.00 m, exceto mureta	ORSE	m2	20,36	R$ 599,28	R$ 12.201,34
8.4.15	C1518	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO DE CORRER OU MAXIMAR	SEINFRA	M2	1,28	R$ 522,85	R$ 669,25
8.4.16	C1999	PORTÃO DE FERRO EM BARRA CHATA TIPO TIJOLINHO	SEINFRA	M2	3,44	R$ 264,60	R$ 910,22
8.5	**JANELAS DE ALUMINIO -JA**						**R$ 51.075,83**
8.5.1	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	3,24	R$ 667,74	R$ 2.163,48
8.5.2	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	3,24	R$ 667,74	R$ 2.163,48
8.5.3	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	2,88	R$ 350,91	R$ 1.010,62
8.5.4	C4830	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO	SEINFRA	M2	25,92	R$ 659,46	R$ 17.093,20
8.5.5	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	11,52	R$ 350,91	R$ 4.042,48

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE MENINO DO ICÓ	DATA : 26/01/2026		BDI : 25,00%	
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE MENINO DO ICÓ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	CONJUNTO SOL NASCENTE- ICO CE	ORSE	2025/11	111,38%	69,82%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ CE	SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	62,17%	53,50%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
8.5.6	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI			R$ 350,91	R$ 2.526,55
8.5.7	S94559S	Janela de aço tipo basculante, para vidros (vidros não inclusos), batente/ requadro incluso (6,5 a 14 cm), dimensões 60x60 cm, com com pintura anticorrosiva, sem acabamento, com ferragens, fixação com argamassa, exclusive contramarco - fornecimento e	ORSE	m2	2,16	R$ 860,14	R$ 1.857,90
8.5.8	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	5,75	R$ 350,91	R$ 2.017,73
8.5.9	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	38,40	R$ 350,91	R$ 13.474,94
8.5.10	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	5,76	R$ 350,91	R$ 2.021,24
8.5.11	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	1,89	R$ 350,91	R$ 663,22
8.5.12	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	SINAPI	M2	5,76	R$ 350,91	R$ 2.021,24
8.5.13	00007170	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTEÇAO DE OBRAS	SINAPI	M2	9,36	R$ 2,11	R$ 19,75
8.6	**PORTAS DE ALUMINIO**						**R$ 4.702,40**
8.6.1	C1968	PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO CRISTAL TEMPERADO	SEINFRA	M2	8,40	R$ 559,81	R$ 4.702,40
8.7	**VIDROS**						**R$ 43.428,46**
8.7.1	I2255	VIDRO LISO, E=6MM (COLOCADO)	SEINFRA	M2	109,77	R$ 317,74	R$ 34.878,32
8.7.2	I2258	VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	7,84	R$ 527,85	R$ 4.138,34
8.7.3	00011186	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	SINAPI	M2	6,84	R$ 645,00	R$ 4.411,80
9	**COBERTURA**						**R$ 311.014,42**
9.1	**EESTRUTURA METÁLICA**						**R$ 123.907,08**
9.1.1	S12374	Estrutura Metálica Galpões em Pórticos - Colunas/Vigas em Alma Cheia, Terças UDC 127, 2 águas, s/ lanternin, Pd 6,0m, entre pórticos 6,00m, vão 15,0 a 20,0m, pintura 1d epoxi ox. ferro + 2 d esmalte epoxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	ORSE	m2	253,96	R$ 487,90	R$ 123.907,08
9.2	**TELHA, FORROS E ACESSORIOS**						**R$ 187.107,34**
9.2.1	00040740	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO)	SINAPI	M2	45,00	R$ 209,68	R$ 9.435,60
9.2.2	C3859	MONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	45,00	R$ 15,99	R$ 719,55
9.2.3	101979	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	SINAPI	M	12,75	R$ 48,11	R$ 613,40

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE MENINO DO ICÓ	DATA : 26/01/2026		BDI : 25,00%	
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE MENINO DO ICÓ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	CONJUNTO SOL NASCENTE- ICO CE	ORSE	2025/11	111,36%	89,52%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ CE	SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,56%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
9.2.4	C2452	TELHA TIPO ONDULINE EM ESTRUTURA METÁLICA	SEINFRA	M2	38,48	R$ 105,24	R$ 4.049,64
9.2.5	C3859	MONTAGEM DE TELHAMENTO EM ESTRUTURAS METÁLICAS	SEINFRA	M2	38,48	R$ 15,99	R$ 615,30
9.2.6	I40784S	Calha quadrada de chapa de aco galvanizada num 24, corte 100 cm	ORSE	m	1,00	R$ 99,88	R$ 99,88
9.2.7	C4479	FORRO ACUSTICO EM PLACAS DE FIBRA MINERAL C/PERFIL "T" EM AÇO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	938,31	R$ 150,73	R$ 141.431,47
9.2.8	96486	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	SINAPI	M2	285,15	R$ 95,01	R$ 27.092,10
9.2.9	C2449	TELHA DE POLIESTER REFORÇADO	SEINFRA	M2	60,00	R$ 50,84	R$ 3.050,40
10	**IMPERMEABILIZAÇÃO**						**R$ 2.201,16**
10.1	I03777S	Lona plastica pesada preta, e = 150 micra	ORSE	m2	1.058,25	R$ 2,08	R$ 2.201,16
11	**REVESTIMENTOS DE PAREDES**						**R$ 1.802,32**
11.1	C4434	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE	SEINFRA	M2	10,60	R$ 170,03	R$ 1.802,32
12	**PAVIMENTAÇÃO**						**R$ 352.439,23**
12.1	**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**						**R$ 287.058,38**
12.1.1	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	1.031,56	R$ 85,80	R$ 88.507,85
12.1.2	C2284	SOLEIRA DE GRANITO L= 15cm	SEINFRA	M	40,00	R$ 119,05	R$ 4.762,00
12.1.3	C0384	BATE-MACAS EM MADEIRA BOLEADA	SEINFRA	M	301,30	R$ 157,05	R$ 47.319,17
12.1.4	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_02/2023	SINAPI	M	792,82	R$ 10,95	R$ 8.681,38
12.1.5	C4623	PISO PODOTÁTIL INTERNO EM BORRACHA 30x30cm ASSENTAMENTO COM COLA VINIL (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	41,40	R$ 294,78	R$ 12.203,89
12.1.6	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	SINAPI	M2	3,78	R$ 198,38	R$ 749,88
12.1.7	S102993S	Canaleta meia cana pré-moldada de concreto (d = 60 cm) - fornecimento e instalação. af_05/2025	ORSE	m	25,50	R$ 131,16	R$ 3.344,58
12.1.8	S102993S	Canaleta meia cana pré-moldada de concreto (d = 60 cm) - fornecimento e instalação. af_05/2025	ORSE	m	97,55	R$ 131,16	R$ 12.794,66
12.1.9	S102513S	Pintura de simbolos e textos com tinta acrílica, demarcação com fita adesiva e aplicação com rolo. af_05/2021	ORSE	m2	25,00	R$ 61,36	R$ 1.534,00
12.1.10	CP2610110	Deck de madeira Plastica para apoio nos Sanitarios- Chuveiros	Composições Próprias	M2	7,86	R$ 585,88	R$ 4.605,02
12.1.11	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	M2	773,67	R$ 65,24	R$ 50.474,23
12.1.12	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm	SEINFRA	M2	773,67	R$ 63,50	R$ 49.128,05
12.1.13	00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	343,85	R$ 8,59	R$ 2.953,67
12.2	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**						**R$ 65.380,85**
12.2.1	C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	48,40	R$ 201,89	R$ 9.771,48
12.2.2	C3450	PISO CIMENTADO ESP =1,50cm C/ JUNTA PLÁSTICA (27x3)mm EM MÓDULOS (1,00x1,00)m	SEINFRA	M2	470,00	R$ 72,99	R$ 34.305,30
12.2.3	C4819	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20X10X6)CM 35MPA, COR CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	233,32	R$ 69,45	R$ 16.204,07
12.2.4	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	SEINFRA	M	85,00	R$ 60,00	R$ 5.100,00
13	**PINTURA**						**R$ 39.447,53**
13.1	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	180,76	R$ 21,49	R$ 3.884,53
13.2	C1279	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	SEINFRA	M2	291,28	R$ 55,53	R$ 16.174,78
13.3	C2969	VERNIZ POLIURETANO SOBRE PRIMER EM PAREDE CONCRETO - 3 DEMÃOS	SEINFRA	M2	494,85	R$ 39,18	R$ 19.388,22
14	**INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 127/220V**						**R$ 287.464,85**
14.1	**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**						**R$ 20.399,89**
14.1.1	CP261211	Quadro de Distribuição Geral de Baixa Tensão, de sobrepor, completo, com 08 disjuntores tripolares, com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor Geral trifásico de 200A e Dispositivo de Proteção contra Surtos, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QGD - conforme projeto)	Composições Próprias	UN	1,00	R$ 4.250,00	R$ 4.250,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE MENINO DO ICÓ	DATA : 26/01/2026		BDI : 25,00%
DESCRIÇÃO:	.CONCLUSÃO DA CRECHE MENINO DO ICÓ	FONTE	VERSÃO	HORA / MES
LOCAL:	CONJUNTO SOL NASCENTE- ICO CE	ORSE	2025/11	111,36% / 66,82%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ CE	SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17% / 53,50%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% / 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
14.1.2	CP261212	Quadro de Distribuição de sobrepor, completo, com 12 circuitos (09 disjuntores monopolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta, trinco e acessórios (QD-1 - conforme projeto)	Composições Próprias	UN	1,00	R$ 2.104,13	R$ 2.104,13
14.1.3	INS-37167093	Quadro de Distribuição de sobrepor, completo, com 12 circuitos (11 disjuntores monopolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A, pintura eletrostática epóxi cor bege,c/ porta, trinco e acessórios (QD-2 - conforme projeto)	Composições Próprias	UN	1,00	R$ 2.845,88	R$ 2.845,88
14.1.4	INS-65437047	Quadro de Distribuição de sobrepor, completo, com 09 circuitos (06 disjuntores monopolares e 06 disjuntores bipolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-3 - conforme projeto)	Composições Próprias	UN	1,00	R$ 1.291,63	R$ 1.291,63
14.1.5	INS-82246785	Quadro de Distribuição de sobrepor, completo, com 06 circuitos (4 disjuntores monopolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-4 - conforme projeto)	Composições Próprias	UN	1,00	R$ 975,00	R$ 975,00
14.1.6	INS-60105999	Quadro de Distribuição de sobrepor, completo, com 16 circuitos (14 disjuntores monopolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-5 - conforme projeto)	Composições Próprias	UN	1,00	R$ 3.158,25	R$ 3.158,25
14.1.7	CP261217	Quadro de Distribuição de sobrepor, completo, com 12 circuitos (8 disjuntores monopolares), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 32A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-6 - conforme projeto)	Composições Próprias	UN	1,00	R$ 2.125,00	R$ 2.125,00
14.1.8	CP26128	Quadro de Distribuição de sobrepor, completo, com 20 circuitos (18 disjuntores monopolares e um trifásico), com barramento para as fases, neutro e para proteção, disjuntor geral trifásico de 50A, metálico, pintura eletrostática epóxi cor bege, c/ porta e trinco e acessórios (QD-7 - conforme projeto)	Composições Próprias	UN	1,00	R$ 2.825,00	R$ 2.825,00
14.1.9	CP261219	Quadro de comando de Motor, de sobrepor, completo, p/ 2 motores do 3/4 cv (1 de reserva) , para controle automático de nível de reservatório superior e inferior, com contatores, bases fusíveis completas com fusível, relé térmico de sobrecarga, relé de falta de fase, chaves e lâmpadas, com porta e trinco e acessórios (QCM - conforme projeto)	Composições Próprias	UN	1,00	R$ 825,00	R$ 825,00
14.2	**ELETRODUTOS E ACESSORIOS**						**R$ 2.038,08**
14.2.1	C1183	ELETRODUTO DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE CONEXÕES DE 2"	SEINFRA	M	6,00	R$ 89,48	R$ 536,88
14.2.2	S04429	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	ORSE	un	2,00	R$ 209,80	R$ 419,60
14.2.3	S04429	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	ORSE	un	1,00	R$ 209,80	R$ 209,80
14.2.4	S01705	Caixa de alvenaria de tijolo maciço (0,10m) dimensões interna 30x30x30cm revestida internamente com argamassa 1:3 e tampa de concreto - R1	ORSE	un	5,00	R$ 174,36	R$ 871,80
14.3	**CABOS E FIOS (CONDUTORES)ILUMINAÇÃO E TOMADAS**						**R$ 190.712,40**
14.3.1	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	7.500,00	R$ 8,64	R$ 64.800,00
14.3.2	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	600,00	R$ 10,95	R$ 6.570,00
14.3.3	C0537	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	1.000,00	R$ 12,34	R$ 12.340,00
14.3.4	C0527	CABO ISOLADO PVC 750V 16MM2	SEINFRA	M	100,00	R$ 23,15	R$ 2.315,00
14.3.5	C0530	CABO ISOLADO PVC 750V 25 MM2	SEINFRA	M	200,00	R$ 31,35	R$ 6.270,00
14.3.6	C0532	CABO ISOLADO PVC 750V 35MM2	SEINFRA	M	500,00	R$ 41,46	R$ 20.730,00
14.3.7	00000977	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	SINAPI	M	30,00	R$ 96,90	R$ 2.907,00
14.3.8	00039267	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 95 MM2	SINAPI	M	120,00	R$ 435,43	R$ 52.251,60
14.3.9	00039262	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 16 MM2	SINAPI	M	30,00	R$ 70,96	R$ 2.128,80
14.3.10	00039264	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 35 MM2	SINAPI	M	120,00	R$ 170,00	R$ 20.400,00
14.4	**ILUINAÇÃO E TOMADAS**						**R$ 74.314,48**
14.4.1	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	135,00	R$ 59,71	R$ 8.060,85

PMI - CONTROLE DE EXECUÇÃO
Fls. 1039

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE MENINO DO ICÓ
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE MENINO DO ICÓ
LOCAL:	CONJUNTO SOL NASCENTE- ICÓ CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ CE

DATA : 26/01/2026 — BDI : 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/11	111,36%	69,82%
SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	93,50%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
14.4.2	C2484	TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V	SEINFRA	UN	17,00	R$ 29,10	R$ 494,70
14.4.3	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	48,00	R$ 40,19	R$ 1.929,12
14.4.4	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	3,00	R$ 38,63	R$ 115,89
14.4.5	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	2,00	R$ 54,54	R$ 109,08
14.4.6	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	26,00	R$ 48,80	R$ 1.268,80
14.4.7	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00	R$ 48,80	R$ 48,80
14.4.8	00003799	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	SINAPI	UN	18,00	R$ 179,89	R$ 3.238,02
14.4.9	I8350	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUM. ANOD. C/ PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	SEINFRA	UN	5,00	R$ 85,45	R$ 427,25
14.4.10	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	SEINFRA	UN	4,00	R$ 722,24	R$ 2.888,96
14.4.11	S07328	Luminária de embutir com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TBS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	ORSE	un	7,00	R$ 378,36	R$ 2.648,52
14.4.12	C4371	ARANDELA BLINDADA, EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM GRADE DE PROTEÇÃO E SUPORTE ARTICULADO, GLOBO EM VIDRO E SOQUETE E-27	SEINFRA	UN	26,00	R$ 459,41	R$ 11.944,66
14.4.13	S00743	Caixa de passagem pvc, 4" x 4" cm, embutir, p/eletroduto	ORSE	un	70,00	R$ 21,23	R$ 1.486,10
14.4.14	S07328	Luminária de embutir com aletas, para lâmpada fluorescente, 2 x 32w, ref. TBS020232CIRL, da Philips, inclusive reator e lâmpada	ORSE	un	90,00	R$ 378,36	R$ 34.052,40
14.4.15	I9423	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO FOSFATIZADA E PINTADA ELETROSTATICAMENTE, COM REFLETOR E ALETAS PARABÓLICAS EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM 04 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES DE 16W, MONTADA C/02 REATORES ELETRÔNICOS DUPLOS 2X16W - COMPLETA	SEINFRA	UN	21,00	R$ 266,73	R$ 5.601,33
15	**INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO**						**R$ 1.227,05**
15.1	**HIDRÁULICA**						**R$ 1.227,05**
15.1.1	89865	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	SINAPI	M	55,00	R$ 22,31	R$ 1.227,05
16	**INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA**						**R$ 51.352,19**
16.1	**EQUIPAMENTOS PASSIVOS**						**R$ 3.044,62**
16.1.1	00039596	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" DE LARGURA E 1 U DE ALTURA	SINAPI	UN	2,00	R$ 1.099,01	R$ 2.198,02
16.1.2	S07867	Switch 24 portas 10/100 Mbps - fornecimento	ORSE	un	1,00	R$ 650,00	R$ 650,00
16.1.3	I11127	Bloco de conexão "idc", 110 - 100 pares	ORSE	un	1,00	R$ 150,10	R$ 150,10
16.1.4	I01089	Guia de cabos fechado 19" 1U	ORSE	un	2,00	R$ 23,25	R$ 46,50
16.2	**CABOS EM PAR TRANÇADOS**						**R$ 21.043,66**
16.2.1	C0543	CABO LÓGICO 4 PARES, CATEGORIA 5 - UTP (100 MBPS)	SEINFRA	M	1.200,00	R$ 16,54	R$ 19.848,00
16.2.2	C0566	CABO TELEFÔNICO CCI - 5	SEINFRA	M	30,00	R$ 11,60	R$ 348,00
16.2.3	100554	CABO COAXIAL RG59 95% - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	SINAPI	M	110,00	R$ 7,70	R$ 847,00
16.3	**CABOS DE CONEXÃO**						**R$ 2.043,63**
16.3.1	C3770	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m	SEINFRA	UN	24,00	R$ 23,49	R$ 563,76
16.3.2	C3770	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m	SEINFRA	UN	15,00	R$ 23,49	R$ 352,35
16.3.3	C3770	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m	SEINFRA	UN	24,00	R$ 23,49	R$ 563,76
16.3.4	C3770	PATCH CABLE EXTRA-FLEXÍVEL RJ-45/RJ-45 DE 1,50m	SEINFRA	UN	24,00	R$ 23,49	R$ 563,76
16.4	**TOMADAS**						**R$ 1.899,14**
16.4.1	98307	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	SINAPI	UN	24,00	R$ 78,11	R$ 1.874,64

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE MENINO DO ICÓ	DATA : 28/01/2026		BDI : 25,00%
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE MENINO DO ICÓ	FONTE	VERSÃO	HORA / MES
LOCAL:	CONJUNTO SOL NASCENTE- ICO CE	ORSE	2025/11	111,38% / 69,82%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ CE	SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	62,17% / 53,50%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00% / 0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
16.4.2	I10097	Conector BNC de solda p/CFTV	ORSE	un	7,00	R$ 3,50	R$ 24,50
16.5	**CAIXAS E ACESSORIOS**						**R$ 3.522,79**
16.5.1	S04292	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0.35 x 0.60 x 0.50m	ORSE	un	4,00	R$ 624,16	R$ 2.496,64
16.5.2	S00650	Caixa de passagem 20x20x12cm, em chapa aço galvanizado, embutida	ORSE	un	4,00	R$ 91,23	R$ 364,92
16.5.3	S00665	Caixa de passagem 15x15cm em chapa de aço galvanizado - fornecimento	ORSE	un	24,00	R$ 23,75	R$ 570,00
16.5.4	S00650	Caixa de passagem 20x20x12cm, em chapa aço galvanizado, embutida	ORSE	un	1,00	R$ 91,23	R$ 91,23
16.6	**ELETRODUTS E ACESSORIOS**						**R$ 19.798,01**
16.6.1	00021135	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIAMETRO 1 1/4", PAREDE DE 1,20 MM	SINAPI	M	12,00	R$ 28,44	R$ 341,28
16.6.2	C1160	DUTO PERFURADO - ELETROCALHA DE CHAPA DE AÇO (50X100)mm	SEINFRA	M	69,00	R$ 88,40	R$ 6.099,60
16.6.3	S12608	Curva horizontal 150 x 150 mm, lisa, zincada, para eletrocalha metálica, com ângulo 90° (ref.: mopa ou similar)	ORSE	un	2,00	R$ 75,40	R$ 150,80
16.6.4	S12544	Curva vertical 75 x 50 mm para eletrocalha metálica lisa zincada (ref.: mopa ou similar)	ORSE	un	1,00	R$ 53,13	R$ 53,13
16.6.5	S08687	Tê horizontal 100 x 100 mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	1,00	R$ 57,94	R$ 57,94
16.6.6	I06913	Flange 100 x 50mm para eletrocalha metálica (ref. Mopa ou similar)	ORSE	un	1,00	R$ 3,38	R$ 3,38
16.6.7	I1073	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 2"	SEINFRA	M	18,00	R$ 21,35	R$ 384,30
16.6.8	I1071	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1/2"	SEINFRA	M	700,00	R$ 4,59	R$ 3.213,00
16.6.9	I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	290,00	R$ 5,71	R$ 1.655,90
16.6.10	I1070	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 1"	SEINFRA	M	130,00	R$ 8,93	R$ 1.160,90
16.6.11	00002686	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3", SEM LUVA	SINAPI	M	18,00	R$ 36,71	R$ 660,78
16.6.12	00002681	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA	SINAPI	M	300,00	R$ 20,06	R$ 6.018,00
17	**SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA**						**R$ 1.548,13**
17.1	C1354	EXAUSTOR ELETROMECÂNICO INDUSTRIAL D= 400MM	SEINFRA	UN	1,00	R$ 1.548,13	R$ 1.548,13
18	**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**						**R$ 103.015,68**
18.1	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO**						**R$ 101.898,30**
18.1.1	C2159	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	SEINFRA	UN	3,00	R$ 138,50	R$ 415,50
18.1.2	C2160	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 40mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	3,00	R$ 162,98	R$ 488,94
18.1.3	C2161	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 50mm (2")	SEINFRA	UN	2,00	R$ 209,08	R$ 418,16
18.1.4	I1803	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 65MM (2 1/2")	SEINFRA	UN	3,00	R$ 337,66	R$ 1.012,98
18.1.5	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	81,00	R$ 124,63	R$ 10.095,03
18.1.6	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	14,00	R$ 220,64	R$ 3.088,96
18.1.7	C3601	REGISTRO DE PRESSÃO D=20mm (3/4") - PADRÃO POPULAR	SEINFRA	UN	19,00	R$ 57,71	R$ 1.096,49
18.1.8	89358	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	385,00	R$ 30,21	R$ 11.630,85
18.1.9	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	SINAPI	M	67,00	R$ 42,15	R$ 2.824,05
18.1.10	C2618	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 40mm (1 1/4")	SEINFRA	M	13,00	R$ 26,46	R$ 343,98
18.1.11	C2619	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 50mm (1 1/2")	SEINFRA	M	62,00	R$ 30,94	R$ 1.918,28
18.1.12	C2620	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 60mm (2")	SEINFRA	M	50,00	R$ 46,56	R$ 2.328,00
18.1.13	C2621	TUBO PVC SOLD. MARROM D= 75mm (2 1/2")	SEINFRA	M	73,00	R$ 73,03	R$ 5.331,19
18.1.14	99635	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	SINAPI	UN	14,00	R$ 618,61	R$ 8.660,54
18.1.15	C2498	TORNEIRA DE BÓIA D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	1,00	R$ 73,08	R$ 73,08
18.1.16	102137	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	SINAPI	UN	2,00	R$ 156,91	R$ 313,82
18.1.17	C2604	TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 1 1/2" (50mm)	SEINFRA	M	14,00	R$ 59,04	R$ 826,56

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE MENINO DO ICÓ	DATA : 26/01/2026		BDI : 25,00%	
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE MENINO DO ICÓ	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	CONJUNTO SOL NASCENTE- ICO CE	ORSE	2025/11	111,36%	89,82%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ CE	SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	63,66%
		Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
18.1.18	S08075	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,30 x 0,30 x 0,30m	ORSE	un	2,00	R$ 178,80	R$ 357,60
18.1.19	C0635	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	SEINFRA	M2	1,60	R$ 321,14	R$ 513,82
18.1.20	C0446	BOMBA CENTRÍFUGA DE 3 CV, INCLUSIVE MAT.DE SUCÇÃO	SEINFRA	UN	1,00	R$ 2.519,13	R$ 2.519,13
18.1.21	COM-01	CASTELO D'AGUA EM ANBS DE CONCRETO COM DIÂMETRO DE 2,5Dm E FUSTE DE 3,0m COM CAPACIDADE DE 25.000L PARA RESERVATÓRIO SUPERIOR, INCLUSIVE GUARDA CORPO, ESCADA MARINHEIRO, IMPERMEABILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO HIDRÁULICA.	Composições Próprias	UN	1,00	R$ 47.641,34	R$ 47.641,34
18.2	**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO**						**R$ 1.117,38**
18.2.1	C0319	ASSENTAMENTO DE TUBOS, PEÇAS E CONEXÕES EM FoFo, JE DN 50mm	SEINFRA	M	6,00	R$ 7,40	R$ 44,40
18.2.2	S00688	Tubo aço galvanizado c/costura 1 1/2" (40mm), p/conducão fluidos, classe leve, e=3,00mm, 3,48kg/m, NBR-5580	ORSE	m	6,00	R$ 88,86	R$ 533,16
18.2.3	C2701	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZ.OU VERT. D= 40mm (1 1/2")	SEINFRA	UN	2,00	R$ 269,91	R$ 539,82
19	**INSTALAÇÕES DE DE ÁGUAS PLUVIAIS**						**R$ 74.710,82**
19.1	**TUBULAÇÕES E CONECÕES DE PVC**						**R$ 51.291,80**
19.1.1	C3562	MUTIRÃO MISTO - TUBO PVC SOLDÁVEL MARROM D= 25mm (3/4")	SEINFRA	M	55,00	R$ 9,04	R$ 497,20
19.1.2	102705	TUBO DE PVC CORRUGADO RÍGIDO PERFURADO, DN 100 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 07/2021	SINAPI	M	20,00	R$ 78,40	R$ 1.568,00
19.1.3	I6205	TUBO PVC ESGOTO SERIE R JEI DN 100	SEINFRA	M	250,00	R$ 61,18	R$ 15.295,00
19.1.4	C2613	TUBO PVC CINZA RÍGIDO ESGOTO D=150mm (6") JUNTA CIANÉS	SEINFRA	M	150,00	R$ 152,65	R$ 22.897,50
19.1.5	C2601	TUBO PVC BRANCO RÍGIDO ESGOTO D=200mm (8")	SEINFRA	M	70,00	R$ 157,63	R$ 11.034,10
19.2	**ACESSÓRIOS**						**R$ 23.419,02**
19.2.1	00011708	RALO FOFO SEMIESFÉRICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	SINAPI	UN	24,00	R$ 25,46	R$ 611,04
19.2.2	C0607	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60cm) DE 1 TIJOLO COMUM, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO	SEINFRA	UN	15,00	R$ 908,66	R$ 13.629,90
19.2.3	S99241S	Acréscimo para poço de visita retangular para drenagem, em alvenaria com blocos de concreto, dimensões internas = 1,5x1,5 m, af 12/2020	ORSE	m	4,00	R$ 2.217,59	R$ 8.870,36
19.2.4	S06411	Tampa de concreto para caixas de passagem 0,60x0,60mx0,07m	ORSE	un	4,00	R$ 76,93	R$ 307,72
20	**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**						**R$ 37.157,38**
20.1	S04280	Caixa sifonada em pvc,100x150x50mm, acabamento branco, c/grelha e porta grelha	ORSE	un	6,00	R$ 46,45	R$ 278,70
20.2	I00480	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saida, d = 150 x 185 x 75mm, ref. nº41, acabamento aluminio, marca Akros ou similar	ORSE	un	12,00	R$ 132,81	R$ 1.593,72
20.3	I00480	Caixa sifonada quadrada, com sete entradas e uma saida, d = 150 x 185 x 75mm, ref. nº41, acabamento aluminio, marca Akros ou similar	ORSE	un	8,00	R$ 132,81	R$ 1.062,48
20.4	S01703	Ralo sifonado em pvc d = 100 mm, saida 40 mm, com grelha acabamento branco	ORSE	un	7,00	R$ 57,45	R$ 402,15
20.5	S01594	Terminal de ventilação em pvc rigido soldável, para esgoto primário, diâm = 50mm	ORSE	un	25,00	R$ 16,39	R$ 409,75
20.6	102264	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 01/2021	SINAPI	M	130,00	R$ 25,40	R$ 3.302,00
20.7	00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	115,00	R$ 8,28	R$ 952,20
20.8	00009838	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	140,00	R$ 13,66	R$ 1.912,40
20.9	00009837	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	30,00	R$ 17,93	R$ 537,90
20.10	90701	TUBO DE PVC CORRUGADO DE DUPLA PAREDE PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 01/2021	SINAPI	M	50,00	R$ 87,86	R$ 4.393,00
20.11	104329	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA REDONDA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	UN	1,00	R$ 118,16	R$ 118,16
20.12	99255	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF 12/2020	SINAPI	UN	11,00	R$ 963,06	R$ 10.593,66

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE MENINO DO ICÓ
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE MENINO DO ICÓ
LOCAL:	CONJUNTO SOL NASCENTE- ICO CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ CE

DATA : 26/01/2026 — BDI : 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/11	111,38%	66,62%
SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	82,17%	33,30%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
20.13	99257	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1X1X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	SINAPI	UN	1,00	R$ 1.132,90	R$ 1.132,90
20.14	97993	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 1,5 M. AF_12/2020	SINAPI	M	4,00	R$ 2.617,09	R$ 10.468,36
21	**LOUÇAS E METAIS**						**R$ 77.124,72**
21.1	C4635	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	SEINFRA	UN	2,00	R$ 1.510,45	R$ 3.020,90
21.2	00010422	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	7,00	R$ 514,03	R$ 3.598,21
21.3	00011786	BACIA SANITARIA (VASO) INFANTIL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, (SEM ASSENTO)	SINAPI	UN	12,00	R$ 609,33	R$ 7.311,96
21.4	C2685	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA C/REGISTRO ACOPLADO DE 32 OU 40mm	SEINFRA	UN	14,00	R$ 491,16	R$ 6.876,24
21.5	S100851S	Assento sanitário infantil - fornecimento e instalacao. af_01/2020	ORSE	un	12,00	R$ 99,46	R$ 1.193,52
21.6	I8636	ASSENTO SANITÁRIO COM ABERTURA FRONTAL (PADRÃO ALTO)	SEINFRA	UN	2,00	R$ 396,84	R$ 793,68
21.7	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	SINAPI	UN	7,00	R$ 58,41	R$ 408,87
21.8	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	21,00	R$ 34,10	R$ 716,10
21.9	00001370	DUCHA HIGIÊNICA PLÁSTICA COM REGISTRO METÁLICO 1/2"	SINAPI	UN	4,00	R$ 168,51	R$ 674,04
21.10	00011696	LAVATÓRIO / CUBA DE SOBREPOR, OVAL PEQUENA, DE LOUCA BRANCA, SEM LADRÃO, DIMENSOES *44 X 31* CM (L X C)	SINAPI	UN	8,00	R$ 228,84	R$ 1.830,72
21.11	86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	21,00	R$ 191,11	R$ 4.013,31
21.12	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	29,00	R$ 188,69	R$ 5.472,01
21.13	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	23,00	R$ 33,59	R$ 772,57
21.14	C4825	PORTA PAPEL TOALHA (DISPENSER)EM ABS	SEINFRA	UN	18,00	R$ 82,91	R$ 1.492,38
21.15	100871	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	10,00	R$ 462,45	R$ 4.624,50
21.16	CP-14C	Banheira Embutir em plástico tipo PVC, 77x45x20cm, Burigotto ou equivalente	Composições Próprias	UND	4,00	R$ 5.083,85	R$ 20.335,40
21.17	I2134	TORNEIRA ELETRICA AUOM. 220V-2500W	SEINFRA	UN	4,00	R$ 224,43	R$ 897,72
21.18	100860	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	15,00	R$ 143,04	R$ 2.145,60
21.19	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	15,00	R$ 188,69	R$ 2.830,35
21.20	86921	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	2,00	R$ 1.041,14	R$ 2.082,28
21.21	00011773	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	3,00	R$ 163,44	R$ 490,32
21.22	00011762	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	10,00	R$ 77,53	R$ 775,30
21.23	00001747	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2", DE *56 X 33 X 12* CM	SINAPI	UN	2,00	R$ 219,26	R$ 438,52
21.24	00001744	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2", DE *40 X 34 X 12* CM	SINAPI	UN	13,00	R$ 151,88	R$ 1.974,44
21.25	00011772	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	13,00	R$ 163,95	R$ 2.131,35
21.26	I2134	TORNEIRA ELETRICA AUOM. 220V-2500W	SEINFRA	UN	1,00	R$ 224,43	R$ 224,43
22	**SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)**						**R$ 18.287,06**
22.1	**CAPTAÇÃO**						**R$ 18.287,06**
22.1.1	C2060	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	SEINFRA	UN	1,00	R$ 196,64	R$ 196,64
22.1.2	S03837	Conector borne SAK 6,0mm	ORSE	un	25,00	R$ 27,49	R$ 714,74
22.1.3	S09051	Caixa de equalização p/aterramento 20x20x10cm de sobrepor p/11 terminais de pressão c/barramento	ORSE	un	1,00	R$ 453,60	R$ 453,60
22.1.4	00003360	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	SINAPI	UN	12,00	R$ 71,96	R$ 863,52

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE MENINO DO ICÓ
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE MENINO DO ICÓ
LOCAL:	CONJUNTO SOL NASCENTE- ICÓ CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ CE

DATA : 26/01/2026 — BDI : 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/11	111,38%	89,82%
SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	82,17%	53,93%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
22.1.5	96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	50,00	R$ 78,60	R$ 3.930,00
22.1.6	00034643	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIAMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM (INCLUIDA TAMPA SEM ESCOTILHA)	SINAPI	UN	2,00	R$ 69,09	R$ 138,18
22.1.7	C2310	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO P/ POÇO DE VISITA DE DIAM.=1 M	SEINFRA	UN	5,00	R$ 1.473,06	R$ 7.365,30
22.1.8	I09329	Conector de medição em bronze d/4 parafusos p/cabos de cobre 16-70mm² ref.TEL-560 (para-raio)	ORSE	un	16,00	R$ 58,13	R$ 930,08
22.1.9	S10522	Conector de bronze d=22mm x 3/4"	ORSE	un	100,00	R$ 36,95	R$ 3.695,00
23	**INSTALAÇÃO DE GÁS - GLP**						**R$ 2.932,17**
23.1	CP26211	Central de GLP Botijões P45	Composições Próprias	UN	2,00	R$ 626,16	R$ 1.252,32
23.2	92688	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	3,00	R$ 49,04	R$ 147,12
23.3	92687	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	6,00	R$ 34,90	R$ 209,40
23.4	97536	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	M	12,00	R$ 75,39	R$ 904,68
23.5	00039634	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL, COR PRETA, PARA PROTECAO TUBULACAO, 50 MM X 30 M (L X C), E= "0,25" MM	SINAPI	M	25,00	R$ 10,23	R$ 255,75
23.6	95249	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	SINAPI	UN	2,00	R$ 81,45	R$ 162,90
24	**PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO- EXTINTORES**						**R$ 12.879,87**
24.1	C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	SEINFRA	UN	9,00	R$ 1.073,54	R$ 9.661,86
24.2	C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	SEINFRA	UN	2,00	R$ 1.073,54	R$ 2.147,08
24.3	00038774	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	SINAPI	UN	24,00	R$ 12,56	R$ 301,44
24.4	102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M	11,00	R$ 8,59	R$ 94,49
24.5	00037539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	7,00	R$ 18,75	R$ 131,25
24.6	00037539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	4,00	R$ 18,75	R$ 75,00
24.7	00037539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	14,00	R$ 18,75	R$ 262,50
24.8	00037539	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	SINAPI	UN	11,00	R$ 18,75	R$ 206,25
25	**SERVIÇOS COMPLEMENTARES**						**R$ 52.838,94**
25.1	00036218	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	27,96	R$ 216,58	R$ 6.055,58
25.2	00041387	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 1 1/2"	SINAPI	M	3,00	R$ 65,03	R$ 195,09
25.3	C4066	BANCADA DE GRANITO CINZA E=2cm	SEINFRA	M2	53,84	R$ 514,66	R$ 27.708,76
25.4	C4757	PRATELEIRA PRÉ-MOLDADA "IN LOCO" DE CONCRETO ESP.=5,0CM	SEINFRA	M2	33,17	R$ 328,16	R$ 10.885,07
25.5	I12203	Armário em aço, tipo escaninho, com 32 portas, contendo pião para cadeado e dobradiças internas abertura de 135 graus	ORSE	m2	16,81	R$ 449,55	R$ 7.556,94
25.6	S02409	Banco de concreto com encosto largura = 30cm	ORSE	un	2,00	R$ 218,75	R$ 437,50
26	**SERVIÇOS FINAIS**						**R$ 28.723,77**
26.1	C1628	LIMPEZA GERAL	SEINFRA	M2	1.282,57	R$ 16,15	R$ 20.713,51
26.2	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	SEINFRA	M2	641,29	R$ 5,78	R$ 3.706,66
26.3	C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	SEINFRA	M	9,50	R$ 453,01	R$ 4.303,60
27	**FOSSA**						**R$ 59.702,05**
27.1	S01747	Sumidouro paredes com blocos cerâmicos 6 furos e dimensões internas de 3,00 x 1,50 x 1,50 m	ORSE	un	1,00	R$ 6.558,63	R$ 6.558,63

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE MENINO DO ICÓ
DESCRIÇÃO:	.CONCLUSÃO DA CRECHE MENINO DO ICÓ
LOCAL:	CONJUNTO SOL NASCENTE- ICO CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ CE

DATA : 26/01/2026 — BDI : 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/11	111,34%	66,82%
SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,99%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
27.2	S08706	Filtro anaeróbio em concreto armado dimensões internas 2,55 x 2,55 x 1,50 m	ORSE	un	1,00	R$ 47.521,46	R$ 47.521,46
27.3	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	1,00	R$ 5.621,96	R$ 5.621,96
28	**ACS - Acessos**						**R$ 7.572,07**
28.1	C0668	CAMADA PROTETORA DE SUPERFÍCIES VERTICAIS C/ PINTURA DE EMULSÃO ASFÁLTICA E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAMENTO TRAÇO 1:5, ESP.= 1 A 2 cm	SEINFRA	M2	34,30	R$ 59,00	R$ 2.023,70
28.2	94439	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE , E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	SINAPI	M2	34,30	R$ 65,23	R$ 2.237,39
28.3	C3744	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO (14x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=14 cm	SEINFRA	M2	34,30	R$ 96,53	R$ 3.310,98
29	**MURO**						**R$ 61.227,23**
29.1	C0047	ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm	SEINFRA	M2	180,00	R$ 46,06	R$ 8.290,80
29.2	87908	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L. AF_10/2022	SINAPI	M2	360,00	R$ 8,01	R$ 2.883,60
29.3	C3546	MUTIRÃO MISTO - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL TRAÇO 1:4 P/PAREDE	SEINFRA	M2	360,00	R$ 19,76	R$ 7.113,60
29.4	104641	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA ECONÔMICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	SINAPI	M2	360,00	R$ 12,04	R$ 4.334,40
29.5	C0806	COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X8)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	27,15	R$ 175,00	R$ 4.751,25
29.6	00004948	PORTÃO DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL DE METALON REDONDO DE 3/4" VERTICAL, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL - COMPLETO	SINAPI	M2	31,08	R$ 854,30	R$ 26.561,64
29.7	I1223	GRADIL DE FERRO	SEINFRA	M2	53,75	R$ 135,85	R$ 7.301,94
30	**PSG PAISAGISMO**						**R$ 23.967,12**
30.1	C1430	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	SEINFRA	M2	888,00	R$ 26,99	R$ 23.967,12
31	**FECHAMENTO**						**R$ 0,00**

VALOR BDI TOTAL:	R$ 394.018,84
VALOR ORÇAMENTO:	R$ 1.575.872,13
VALOR TOTAL:	R$ 1.969.890,97

PMI - COMISSÃO DE LICITAÇÃO — Fls: 104

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE MENINO DO ICÓ
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE MENINO DO ICÓ
LOCAL:	CONJUNTO SOL NASCENTE- ICO CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ CE

DATA : 26/01/2026 — BDI : 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/11	111,38%	69,82%
SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SONDAGEM DO TERRENO	R$ 0,00	0,00%
2	PROJ E ELBORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO	R$ 0,00	0,00%
3	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 6.396,12	0,32%
4	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA FUNDAÇÕES	R$ 0,00	0,00%
5	FUNDAÇOES EM RADIER E FUNDA.CAX. DÁGUA	R$ 0,00	0,00%
6	SUPERESTRUTURA	R$ 5.292,29	0,27%
7	PAREDES OU ELEMENTOS DE VEDAÇÃO	R$ 73.105,47	3,71%
8	ESQUADRIAS	R$ 276.461,33	14,03%
9	COBERTURA	R$ 311.014,42	15,79%
10	IMPERMEABILIZAÇÃO	R$ 2.201,16	0,11%
11	REVESTIMENTOS DE PAREDES	R$ 1.802,32	0,09%
12	PAVIMENTAÇÃO	R$ 352.439,23	17,89%
13	PINTURA	R$ 39.447,53	2,00%
14	INSTALAÇÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA 127/220V	R$ 287.464,85	14,59%
15	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	R$ 1.227,05	0,06%
16	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA	R$ 51.352,19	2,61%
17	SISTEMA DE EXAUSTÃO MECÂNICA	R$ 1.348,13	0,06%
18	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R$ 103.015,68	5,23%
19	INSTALAÇÕES DE DE ÁGUAS PLUVIAIS	R$ 74.710,82	3,79%
20	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	R$ 37.157,38	1,89%
21	LOUÇAS E METAIS	R$ 77.124,72	3,92%
22	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	R$ 18.267,06	0,93%
23	INSTALAÇÃO DE GÁS - GLP	R$ 2.932,17	0,15%
24	PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO- EXTINTORES	R$ 12.879,87	0,65%
25	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R$ 52.838,94	2,68%
26	SERVIÇOS FINAIS	R$ 28.723,77	1,46%
27	FOSSA	R$ 59.702,05	3,03%
28	ACS - Acessos	R$ 7.572,87	0,38%
29	MURO	R$ 61.227,23	3,11%
30	PSG PAISAGISMO	R$ 23.967,12	1,22%
31	FECHAMENTO	R$ 0,00	0,00%

VALOR BDI TOTAL:	R$ 394.018,84	100,00%
VALOR ORÇAMENTO:	R$ 1.575.872,13	
VALOR TOTAL:	R$ 1.969.890,97	

PMI - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 1046

RESUMO DO ORÇAMENTO

OBRA:	CONCLUSÃO DA CRECHE MENINO DO ICÓ
DESCRIÇÃO:	CONCLUSÃO DA CRECHE MENINO DO ICÓ
LOCAL:	CONJUNTO SOL NASCENTE- ICO CE
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ CE

DATA : 26/01/2026 **BDI** : 25,00%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
ORSE	2025/11	111,28%	66,82%
SINAPI	2025/12 COM DESONERAÇÃO	62,11%	03,50%
Composições Próprias	PROPRIA	0,00%	0,00%

PMI - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fls 1041

3.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

			QTD
PLACAS PADRÃO DE OBRA	10,0	10,00000000	10,00
			10,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 10,00

3.2. C2851 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA (UN)

			QTD
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

3.3. C2850 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ , FORÇA,TELEFONE E LÓGICA (UN)

			QTD
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ	1	1,00000000	1,00
			1,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,00

6.2.1. 104488 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_11/2022 (M3)

			QTD
CONCRETO DA LAJE DA CSA DE GÁS	1,69	1,69000000	1,69
			1,69

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 1,69

7.1.1. I00840 Divisória Naval (painel cego), e=35mm, com perfis em aço ou similar (m2)

			QTD
DIVISORIA EM MADEIRA LAMINADA	58,52	58,52000000	58,52
			58,52

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 58,52

7.1.2. C4070 DIVISÓRIA DE GRANITO CINZA E=2cm (M2)

			QTD
DIVISÓRIA PARA BAHEIROS	38,67	38,67000000	38,67
BANCADAS	(5,25*0,6)+(2*0,6)+(2,85*0,6)+(1,20*0,7)+(5,05*0,65)+(3,40*0,6)+(3,12*0,6)+(1,17*0,6)+(1,8*0,4)+(1,0*0,6)+(1,3*0,55)+(1,5+0,6)+(2,0*0,6)+(2,6*0,6)+(3,15*0,7)+(2,25*0,6)+(2,85*0,6)+(3,45*0,6)+(4,8*0,7)+(1,2*0,55)	33,05000000	33,05
PRATELEIRAS	(5,85*0,4)+(5,5*0,4*3)+(1,05*0,5*4)+(1,2*0,5*4)+(6,85*0,3*3)+(1,8*0,3*3)+(3,45*0,3*1)+(3,45*0,3*3)+(1,05*0,4*3)	27,65000000	27,65
			99,37

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 99,37

PMI - COM. DE LICITAÇÃO Fls. 1049

7.1.3. C0806 COBOGÓ DE CIMENTO TIPO VENEZIANO (50X50X6)cm C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 (M2)

			QTD
DIVISÓRIA DO SOLARES CRE HE I E II	4,20*1,10	4,62000000	4,62
DIVISÓRIA DO SOLARES CRECHE III E PRÉ	2,20*1,20	2,64000000	2,64
DIVISÓRIA DO PATIO	3,60*2,20	7,92000000	7,92
			15,18

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 15,18

7.3.1. C0047 ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO FURADO (9x19x39)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA, ESP=9 cm (M2)

			QTD
ALVENARIA DA LIXEIRA	20,61	20,61000000	20,61
			20,61

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 20,61

7.3.2. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

			QTD
CHAPISCO PARA ALVENARIA DA LIXEIRA	41,22	41,22000000	41,22
			41,22

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 41,22

7.3.3. C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

			QTD
REBOCO PARA LIXEIRA	41,22	41,22000000	41,22
			41,22